



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 330/2022/PGM

Vilhena/RO, 7 de outubro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.537 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.538 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 10/10/2022
Hora 08:29

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF: 657.538.602-49), em 07/10/2022 - 16:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigopmvilhena.lxsisistemas.com.br/documento/documentoAssinado:85845>. Folha 1 de 1





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.537 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, visando a aquisição de combustíveis, peças e realização de serviços em veículos pertencentes a frota da SEMOSP, para dar continuidade ao atendimento dos diversos trabalhos que a Secretaria desenvolve no Município nas áreas urbana e rural, tais como: limpeza de ruas, poda de árvores, pintura de meio fio, tapa buracos, roçagem de espaços públicos, entre outros trabalhos pertinentes. Informamos que o valor pretendido está baseado na média de utilização do ano de 2022 (julho/setembro).

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 7 de outubro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.537 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) necessário para o reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura		
3390.30.00.00 10000000 Material de Consumo	R\$	600.000,00
TOTAL.....	R\$	600.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de outubro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**

**DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO COM TENDÊNCIA DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2022
ARRECAÇÃO DE JANEIRO A AGOSTO/2022 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS**

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
Rendimentos de Depósitos Bancários - Demais Rendimentos não Vinculados	202.693	4.245.775	4.043.082	2.122.887	6.165.969	1.231.000	4.934.969
TOTAL	202.693	4.245.775	4.043.082	2.122.887	6.165.969	1.231.000	4.934.969

Vilhena, 7 de outubro de 2022

(Assinado Eletronicamente)

Lorena Horbach
CONTADOR

